CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 02/ 2025

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de proceder com limpeza, retirada de entulhos e colocação de placas "proibido jogar lixo e entulhos", na Vereador Carlos Grillo, próximo a residência n.: 324, no bairro Novo Horizonte.

Justificativa:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na Rua, próximos a esta residência, estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo as residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos".
No mais, peço aprovação aos demais edis na proposição apresentada e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora

APROVADO
EM, 04 / 02 / 25

Scanned with CamScanner